

BOLETIM 783

Brasília, 7 de maio de 2019

Centrais articulam greve geral mirando setor de transporte

Depois de realizar balanço positivo do 1º de Maio, unificado pela primeira vez, as centrais sindicais se reuniram nesta segunda-feira (6) em São Paulo para discutir a organização da greve geral de 14 de junho e as ações que serão realizadas até lá. Para os dirigentes, o setor de transporte precisa de atenção específica para reforçar o movimento em protesto contra o projeto de "reforma" da Previdência, em tramitação na Câmara. A data da greve coincide com a abertura da Copa América de futebol, com a partida entre as seleções do Brasil e da Bolívia, no estádio do Morumbi.

Segundo o presidente da Força Sindical, Miguel Torres, anfitrião da reunião desta tarde, a partir de agora serão intensificadas as agendas com líderes partidários em Brasília, além de visitas aos sindicatos de algumas categorias profissionais, com "olhar muito especial" no setor de transporte, considerado fundamental para a greve. Há uma plenária prevista para o próximo dia 18, na sede do Sindicato dos Metroviários de São Paulo.

Ele voltou a destacar a importância da unidade entre as centrais, que neste momento apostam nos pontos de convergência, como a mobilização contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6, que mexe com a Previdência Social. Do ponto de vista dos sindicalistas, o ideal seria a retirada da PEC para uma tentativa de negociação, mas essa possibilidade é considerada



praticamente inviável. Para Miguel, afirmar, como faz o governo, que a "reforma" trará investimentos e crescimento é uma "lorota".

O 15 de maio é visto como um "esquenta" para a greve, segundo o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre. "Fizemos um gol com a união das centrais sindicais e recuperamos o sentido da data", afirmou.

Durante a reunião na sede da Força, foi lida mensagem da Comissão Brasileira Justiça e Paz, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que fez referência à "história manifestação unitária das centrais", manifestando ainda a intenção de "compartilhar de novas iniciativas que almejem impedir o desmonte da Previdência pública como maior conquista do povo brasileiro". Segundo a nota, a proposta do governo "é contra os interesses dos segurados e benéfica para empresas e para o sistema financeiro".

"A Seguridade Social é um direito do cidadão e um dever do Estado, um projeto de nação e não um negócio de compra e venda!", afirma a Comissão.

Fonte: Rede Brasil Atual



Greve da Educação dia 15 de maio ganha adesões

A Greve Nacional da Educação, convocada para o dia 15 de maio pelos trabalhadores em Educação - contra o desmonte da aposentadoria - terá um reforço ainda maior por parte da comunidade universitária, da rede pública e privada, de institutos federais, cursos técnicos profissionalizantes, além das entidades estudantis, como a UNE e Ubes.

O reforço na pauta de mobilização acontece após o anúncio de cortes orçamentários do governo Bolsonaro na rede federal de ensino, o que acarretará grande desmonte das instituições públicas, e com isso, grande queda da qualidade na Educação.

A Confederação Nacional de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), em nota, declarou sua "indignação e seu repúdio à decisão do MEC em cortar verbas destinadas às universidades".

Em comunicado, a União Nacional dos Estudantes (UNE) convoca as entidades estudantis universitárias para mobilizarem os estudantes universitários para uma grande paralisação na próxima quarta-feira (15). "Basta de ataque a autonomia universitária, basta de ataque a liberdade de expressão, basta de perseguições e de ataques ao pensamento crítico e científico! Por mais investimentos e seriedade na gestão da educação!", conclama a nota.

Desde as primeiras horas desta segunda-feira (6), a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) organizam manifestações nas instituições federais de ensino de todo o país. Nas ruas, nas redes, com a palavra de ordem de "não aos cortes". E reforçam a mobilização para a próxima quarta-feira (15).

Em seu site, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), que representa professores do ensino superior e básico, técnico e tecnológico no país também mobilizam contra os cortes. Em comunicado, repudiam os cortes e as declarações feitas pelo ministro da Educação sobre as universidades e convocaram sua base a aderir à paralisação.

A Greve Nacional da Educação foi definida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), mas agora reforçada por outras entidades representativas da sociedade civil que se pronunciaram publicamente aderindo o movimento.

Antes da greve, as universidades públicas convocam assembleias nos campi para discutirem detalhes da paralisação geral.

Fonte: Portal Vermelho

Deputado da bancada da bala diz que Bolsonaro pode não concluir mandato

Líder da bancada da bala, o deputado Capitão Augusto Rosa (PR-SP), presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública, faz análise pessimista do quadro político e considera que Bolsonaro pode não concluir o mandato.

O deputado vê deterioração no apoio ao governo no Parlamento. Considera que a relação entre Executivo e Legislativo está "muito, muito ruim".

As informações estão no site BR18. De acordo com o deputado, "de cada 10 deputados, oito reclamam e dois ficam quietinhos". Pintando o quadro em cores fortes, o Capitão Augusto Rosa arremata: "Ninguém defende o governo".

Comissão que avalia MP da contribuição sindical será instalada nesta 4ª

A comissão mista que vai analisar a medida provisória que altera regras sobre contribuição sindical previstas na CLT será instalada nesta quarta-feira (8). A MP 873/2019, publicada em 1º de março, impede o desconto em folha salarial da contribuição sindical, que passa a ser feita através de boleto bancário encaminhado à residência do empregado ou à sede da empresa. Também determina que a contribuição seja paga apenas pelos trabalhadores que tiverem expressado seu consentimento individualmente.

De acordo com o relatório do ministro da Economia, Paulo Guedes, que orientou o texto da medida provisória, o custeio das entidades deve ser realizado por meio de recursos privados, provenientes das contribuições individuais dos servidores voluntariamente filiados, sem qualquer interferência do Estado. Também ressalta que a filiação do trabalhador à entidade representativa deve ser voluntária, expressa e individual, não podendo ser decidida através de assembleias.

O texto reforça as mudanças já realizadas pela reforma trabalhista (Lei 13.467 de 2017), no âmbito da contribuição sindical. No entanto, causou polêmica, visto que, para alguns, estaria ferindo a Constituição Federal e prejudicando a organização dos trabalhadores.

A contribuição dos trabalhadores para os sindicatos deixou de ser obrigatória quando a reforma trabalhista entrou em vigor, mas as empresas ainda podiam descontar o pagamento direto da folha salarial.

Antes da reforma, a contribuição, equivalente a um dia de trabalho, era



obrigatoriamente descontada do salário todos os anos na folha do mês de março. A lei de 2017 determinou, então, que o desconto só poderia acontecer mediante autorização prévia e expressa do empregado.

Mesmo com essa nova lei, no entanto, em 2018 mais de 100 decisões judiciais permitiram o desconto sem a autorização prévia e individual do trabalhador. Assim, um dos principais argumentos do governo para a implementação da medida é a necessidade de reforçar o que está presente na lei, evitando essa atuação do poder judiciário.

Inconstitucionalidade - Já existem oito ações diretas de inconstitucionalidade no Ministério Público Federal que visam contestar a Medida Provisória 873. Segundo o senador Randolfe Rodrigues, líder da Rede, a MP fere a Constituição Federal:

Eleição - A comissão mista atuará por 120 dias para debater a medida e propor emendas. A primeira reunião, na qual será realizada a eleição para presidente e vice, ocorrerá às 15h30 no Plenário nº 6 do Anexo II do Senado, na ala Nilo Coelho.

Fonte: Agência Senado

Validade de norma coletiva que restringe direito trabalhista é tema de repercussão geral

O STF vai analisar a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente. A matéria teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual da Corte e é tratada no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1121633, de relatoria do ministro Gilmar Mendes.

No caso dos autos, a Mineração Serra Grande S.A. questiona acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que, ao manter decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região (Goiás), afastou a aplicação de norma coletiva de trabalho que afastava o pagamento de horas de trajeto (in itinere) pelo tempo de ida ou de retorno do trabalho com veículo fornecido pela empresa.

No Supremo, a mineradora defende a manutenção do que foi pactuado em negociação coletiva e sustenta violação ao princípio da prevalência da negociação coletiva, contido no artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, e ao da segurança jurídica, tendo em vista o possível temor dos empregados de firmar acordos diante do risco de ter sua validade negada pelo Poder Judiciário. A empresa diz que está localizada a apenas 3,5km da zona urbana, o que possibilitaria que o trajeto fosse ser feito a pé ou por outros meios de transporte.

Manifestação - Para o relator do recurso, ministro Gilmar Mendes, a matéria apresenta “inegável relevância do ponto de vista social, econômico ou jurídico” e a controvérsia transcende os interesses subjetivos da causa, já que a correta interpretação do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal é tema recorrente nos tribunais trabalhistas brasileiros. Segundo o relator, a questão



tem gerado insegurança sobre a validade e o alcance do pactuado em convenções e acordos coletivos em face das normas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Por essas razões, reconheceu a repercussão geral da matéria constitucional. Nesse ponto, a manifestação do relator foi seguida por unanimidade.

Mérito - Quanto ao mérito do recurso, o ministro Gilmar Mendes destacou que o STF firmou entendimento no sentido de reconhecer a validade de acordo ou convenção coletiva de trabalho, ainda que disponha sobre a redução de direitos trabalhistas. “Entretanto, cumpre destacar que redução ou limitação dos direitos trabalhistas pelos acordos coletivos deve, em qualquer caso, respeito aos direitos absolutamente indisponíveis, constitucionalmente assegurados”, explicou. Ele se manifestou pela reafirmação a jurisprudência do Supremo e pelo provimento do recurso da empresa. Nesse ponto, no entanto, o relator ficou vencido e o recurso será submetido a julgamento no Plenário físico, em data ainda não definida.

Fonte: STF



Inflação para famílias de menor renda avança em abril, divulga FGV

A inflação para famílias com renda de 1 a 2,5 salários mínimos avançou no mês de abril e seguiu com uma taxa acumulada maior que o índice geral. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (6) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

A variação de preços para famílias de menor renda é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - Classe 1 (IPC-C1), que fechou o mês de abril com alta de 0,73%. O resultado de abril representa uma aceleração da inflação em relação a março, quando a variação foi de 0,67%.

Em 12 meses, a inflação para as famílias com renda de 1 a 2,5 salários mínimos acumula 5,86%, enquanto o índice geral calculado pela FGV, o IPC-BR, soma 5,19%.

Segundo a FGV, o aumento do IPC-C1 foi registrado em sete das oito classes de despesas que fazem parte do orçamento dessas famílias. A classe de saúde e cuidados pessoais se destacou nesse aspecto, já que saltou de uma inflação de 0,25% em março para uma de 1,08% em abril. Os medicamentos em geral contribuíram para o resultado, já que a inflação de 0,09% em março aumentou para 1,68% em abril.

Tarifas de ônibus urbanos, móveis para residência, bilhete lotérico e passagens aéreas foram itens que puxaram a inflação nas classes transportes, habitação e despesas diversas.

Fonte: Agência Brasil

Caminhoneiros rebelados com a alta do diesel

Em matéria do site Congresso em Foco, um dos principais líderes dos caminhoneiros, Wanderlei Alves, disse não saber até quando a categoria vai aguentar pagar o alto preço do Diesel. “Não sei até quando o pessoal vai se controlar”, afirmou. Com o novo aumento no preço definido pela Petrobras, ele disse temer “uma revolta” na categoria.

“Tenho conversado com o ministro Tarcísio [Gomes, da Infraestrutura], e ele tem se mostrado comprometido com a fiscalização da tabela de frete, cumprido com a promessa dele. Eu estou mostrando isso para os colegas. Mas é muita indignação. O ministro está se esforçando, dá pra notar. Mas não sei até quando o pessoal vai se controlar”, afirmou.

Fonte: Portal Vermelho

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS